

Ata nº 005/2024 da 8ª Legislatura

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Marinez Berselli Zanchet, Nádia Elizabet Faccin Faé, Eder Angelo Zaffari, Lademir Moro, Aluizio Corbelini e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária e convidou o Vereador Aluizio Corbelini, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Solicitou a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha os projetos de lei nº031/2024, 032/2024 e 033/2024, em regime de urgência, em seguida foi lido o expediente de terceiros, que consta: convite da Secretaria de Educação para o 5º café com leitura, no Ginásio do Clube 24 de Maio , nos dias 19 e 20 de abril, não havendo expediente dos senhores vereadores e encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, nem um Vereador se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 031/2024, de 12 de abril de 2024. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 360.000,00 com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos oriundos da Reserva de Contingência, os quais serão utilizados para fins de pagamento de parte de obra de pavimentação asfáltica a ser realizada no interior do Município. 2. Projeto de lei nº 032/2024, de 12 de abril de 2024. Abre crédito especial no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 384.205,00 com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 955050/2023/MDR/CAIXA, oriundo do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, valores estes que serão utilizados para fins de pagamento de parte de obra de pavimentação asfáltica a ser realizada no interior do Município. 3. Projeto de lei nº 033/2024, de 12 de abril de 2024. Altera a redação do §2º do artigo 86, da lei municipal 366/2001, de 02 de março de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 033/2024, trata da alteração da redação do Parágrafo 2º do Art. 86, ambos Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências”. Tal alteração visa dar clareza à redação do §2º, para que tenha coerência com os demais parágrafos do mesmo artigo e outros que tratam da concessão de avanços aos servidores ainda não estáveis que estejam no exercício de cargo de provimento em

comissão no município, assim como todos os afastamentos considerados legais, inclusive os de exercício de cargo eletivo municipal. Prosseguindo o presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº031/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº032/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último, leitura do projeto de lei nº033/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores líderes de bancada, Vereador Eder Angelo Zaffari e Vereador Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1ª Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente